



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 011/2018

Divinópolis, 07 de Março de 2018.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido Moção Congratulatória à Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Darcy Ribeiro, municipalizada no ano de 1997, dentro do projeto Cooperação Estado e Município de Divinópolis, completando 20 (vinte) anos, atuando na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, da região Nordeste de Divinópolis.

Iniciou suas atividades com denominação de “Bom Jesus”, porque funcionava no pátio da paróquia Sr. Bom Jesus e o idealizador da Escola foi o Padre Teodoro Gottembos, vigário da referida paróquia. Recebeu a denominação de Escola Municipal “Professor Darcy Ribeiro”, em homenagem ao saudoso Senador e Educador Darcy Ribeiro, autor do projeto de lei da atual LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo sido homenageado como título de “Doutor Honoris Causa”, pela Universidade de Sorbonne em Paris.

A Moção Congratulatória, é uma expressão de reconhecimento, que o povo de Divinópolis, através deste vereador, reconhece pela história e dedicação, que ao longo desses anos, vêm contribuindo para educação escolar de nossas crianças.

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB